



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação de **LABORATORIO PACHECO LTDA**, CNPJ Nº 80.676.521/0006-07, mediante processo de CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, NOS VALORES CONSTANTES DA TABELA SIGTAP E EXTRA COTA PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA PACTUADA**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Paineel, 01 de abril de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito